



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO

### Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Saúde, a Sra. Érika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig, o Sr. Fábio Martins e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

### Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

### DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município recebeu por doação o grupo Gerador Diesel Trifásico marca GENERAC, modelo FWY145, 180kva/60hz, instalado no PA/Posto da Vila Oliveira - Rolândia- PR, com a finalidade de fornecimento ininterrupto e assim garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, especialmente diante de eventuais interrupções por parte da concessionária, evitando a descontinuidade dos serviços prestados no Pronto Atendimento, tendo garantia do fornecimento e da instalação de 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal e o aceite definitivo do equipamento.

Esta, portanto, trata-se de uma contratação correlata, que se faz necessária após expirada a garantia de fábrica do referido equipamento.

### DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

#### 1 - Terceirização do serviço de manutenção preventiva e corretiva:

##### a) Vantagens

- Dispensa a necessidade de pessoal especializado próprio, reduzindo encargos operacionais;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Atendimento especializado, com know-how do prestador de serviços;
- Possibilidade de pagamento apenas conforme demanda de serviço realizada.

## b) Desvantagens

- Menor controle direto sobre o tempo de execução do serviço;
- Dependência total do contratado, o que pode gerar problemas em casos de rescisão ou falhas contratuais.

## CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a órgãos públicos para os fins de estimativa de valores, abrangendo a opção de terceirização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a esta alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica desta solução, demonstrando, ao final, que a terceirização do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento próprio constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a contratação apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.



PROPOSTA – 11032026GCA - REV0

Locação, Manutenção,  
Vendas e Instalação de  
Grupos Geradores

### 1. – DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: ANEXO I

| Marca   | Modelo | Potência | Regime   |
|---------|--------|----------|----------|
| Generac | FWY145 | 180 kva  | Stand By |

PA/Posto da Vila Oliveira – Rolândia- PR

### 2 – VALORES:

VALOR R\$ 2.990,90 (Dois mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) mensal

VALOR TOTAL DE 12 MESES: R\$ 35.890,80 (Trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Em geral, considerando a demanda específica, a melhor solução tende a ser a terceirização dos serviços, pelos seguintes motivos:

### **A) Vantagens determinantes:**

- Menor custo com pessoal: A empresa contratante não precisa arcar com encargos trabalhistas, treinamentos e benefícios.
- Custos operacionais otimizados: Equipamentos, ferramentas e insumos geralmente são responsabilidade da empresa terceirizada.
- Permite que a municipalidade concentre seus recursos e esforços na sua atividade principal, deixando a manutenção nas mãos de especialistas qualificados e experientes.
- Atualização constante em tecnologias, normas técnicas e boas práticas.
- Profissionais especializados tendem a realizar os serviços de forma mais rápida e eficaz.

### **B) Aspectos a gerenciar:**

- A Diretoria de Urgência e Emergência precisará se planejar para monitorar continuamente a performance da empresa terceirizada.

### **C) Demonstração dos resultados pretendidos:**

- Melhor desempenho e produtividade dos equipamentos.
- Menor custo com equipe própria, treinamentos, peças e equipamentos.
- Previsibilidade orçamentária, com custos fixos contratados.
- Contar com profissionais especializados e atualizados tecnicamente.
- Utilização de ferramentas, metodologias e tecnologias modernas.
- Atualização contínua conforme normas técnicas e regulatórias.
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- Liberação da equipe interna para atuar em atividades estratégicas.

### **D) Conclusão:**

- A contratação de prestação de serviços técnicos especializados geralmente é a solução mais vantajosa e sustentável no médio e longo prazo.

## DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, para o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

grupo Gerador Diesel Trifásico marca GENERAC, modelo FWY145, 180kva/60hz, instalado no PA/Posto da Vila Oliveira – Rolândia- PR.

## **DO PARCELAMENTO:**

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

O objeto será adquirido de forma unitária, por lote, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores. O item de peças já está com o valor máximo para contratação, sendo o valor mantido e incorporado a vencedora do lote.

**Justificativa para que a contratada deva realizar os serviços e fornecer as peças:** De acordo com os serviços solicitados no item 1 a mesma empresa sendo vencedora da prestação de serviços e do fornecimento de peças/materiais trará maior agilidade as manutenções, para este equipamento de extrema importância.

- Não haverá parcelamento na entrega, em razão do caráter indivisível do fornecimento, o que se mostra tecnicamente justificado para assegurar a economicidade, a eficiência e o atendimento do interesse público.

## **DO ESCOPO:**

O presente escopo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, para o grupo Gerador Diesel Trifásico marca GENERAC, modelo FWY145, 180kva/60hz, instalado no PA/Posto da Vila Oliveira – Rolândia- PR, conforme especificado no Termo de Referência.

A contratação deverá contemplar manutenção preventiva, fornecimento de peças, atividades com periodicidade mensal, semestral e anual, manutenção corretiva, atendimento a chamado técnico, assessoria técnica e relatório técnico, garantia de peças e prazos de atendimento.

A entrega dos equipamentos deverá incluir instalação completa e assistência técnica dentro do prazo de garantia.

Além de atender todos os requisitos mínimos de habilitação para fornecimento de bens e serviços comuns da Lei Federal nº 14.133/2021, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- a) Certidão de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- b) Certidão de Regularidade do responsável técnico da empresa, Engenheiro Eletricista, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- c) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tem plena capacidade técnica, operacional e administrativa para executar os serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

## **DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:**

### **REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS**

#### **1 - Item 1 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em grupo gerador diesel - 12 meses**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, para o grupo Gerador Diesel Trifásico marca GENERAC, modelo FWY145, 180kva/60hz, instalado no PA/Posto da Vila Oliveira - Rolândia- PR.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA:**

#### **DA MANUTENÇÃO**

A empresa contratada para a prestação dos serviços deverá manter estrutura para a recepção de chamados de forma ininterrupta, inclusive finais de semana e feriados.

#### **DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A manutenção preventiva deverá ser executada de forma continuada, mensalmente, de acordo com o cronograma pré-estabelecido pelo(a) servidor(a) designado(a) pela respectiva unidade contemplada com o serviço contratado, visando à garantia da conservação e perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo atividades de substituição e reposição de peças e/ou componentes, retirada, transporte, armazenagem, e recolocação dos equipamentos, limpeza, lubrificação com óleo especial, ajustes, regulagens, testes e troca de peças e componentes, entre outros serviços necessários, objetivando a redução ou afastamento da possibilidade de quebra de tais equipamentos ou redução de seu desempenho, além da verificação da instalação física, corrigindo-a se necessário.

As atividades relacionadas no item anterior deverão ser empreendidas sem custos à CONTRATANTE, exceto quando comprovada a negligência desta ou em casos de vandalismo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A CONTRATADA deverá manter ferramenta de monitoramento para verificação da capacidade do grupo gerador, efetuando testes mensalmente, apresentando check-list em conformidade com as disposições do presente.

## **DOS MATERIAIS/PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

Será de responsabilidade obrigatória da empresa contratada, sempre que necessário, o fornecimento, a instalação e/ou troca de materiais e peças descritos abaixo, estando seus montantes inclusos no valor mensal da Manutenção Preventiva pago à CONTRATADA. Peças a serem substituídas por conta da CONTRATADA:

- I - Baterias e carregador de baterias (Obs.: devem ser trocadas a cada 2 (dois) anos ou em caso de defeito, o que ocorrer primeiro);
- II - Graxa, lubrificantes e aditivos (inclusive de radiador) e óleo do motor (Obs.:devem ser substituídos a cada seis meses ou se atingir o número de horas máximas trabalhadas, o que ocorrer primeiro, conforme recomendação do fabricante. O óleo deverá ser substituído na quantidade necessária, segundo recomendação do fabricante do motor);
- III - Filtros de ar, de óleo (diesel e lubrificante);
- IV - Correias em geral;
- V - Mangueiras em geral;
- VI - Manutenção e reparos na bomba de água e bomba injetora;
- VII - Termostato de pré-aquecimento;
- VIII - Parafusos, arruelas, abraçadeiras, fitas, soldas em geral e borrachas de vedação;
- IX - Manutenção (interna e externa) no contêiner que abriga o grupo gerador.

A CONTRATADA deverá indicar a necessidade de substituição das peças através de relatórios e justificativas assinados pelo responsável técnico da CONTRATADA.

As despesas relativas à mão de obra para aplicação das peças, componentes ou insumos listados anteriormente, e que serão substituídos ou repostos, serão integralmente cobertas pelo valor da manutenção preventiva mensal, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá seguir o manual do fabricante do equipamento e o roteiro de manutenção preventiva descrito abaixo:

## **ATIVIDADES COM PERIODICIDADE MENSAL:**

- I - Manutenção periódica com visitas pré-agendadas;
- II - Manutenção em Campo;
- III - Troca de óleo e filtros anual
- IV - Troca da mangueira do pré aquecimento anual
- V - Emissão de RT;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATIVIDADES COM PERIODICIDADE SEMESTRAL:

### **I - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO**

- . Verificar vazamentos
- . Limpeza do respiro do cárter
- . Verificar nível de óleo lubrificante
- . Verificar a temperatura do óleo lubrificante
- . Anotar a pressão do óleo lubrificante

### **II - SISTEMA DE COMBUSTÍVEL**

- . Verificar vazamentos
- . Verificar trincas na tubulação de combustível
- . Drenar água ou sedimentos do tanque e filtros de combustível
- . Verificar a necessidade de revisão no sistema

### **III - SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR**

- . Verificar e limpar o filtro de ar
- . Limpar o pó da cuba do filtro
- . Verificar o indicador de restrição (se acionado trocar o elemento)
- . Examinar a tubulação de ar
- . Examinar a folga axial do turbo compressor
- . Limpar a turbina e o difusor do turbo compressor
- . Reapertar os coletores de admissão

### **IV - SISTEMA DE ARREFECIMENTO**

- . Verificar nível do refrigerante
- . Verificar estado das correias
- . Verificar vazamentos

### **V - OUTRAS MANUTENÇÕES**

- . Verificar o tensionamento das correias
- . Verificar articulações externas de comando
- . Verificar nível de eletrólito na bateria
- . Ajustar injetores e válvulas
- . Limpar ou substituir elemento do respiro do cárter
- . Inspeccionar a polia tensora da bomba d'água
- . Limpar e calibrar os injetores
- . Limpar e calibrar a bomba de combustível
- . Examinar a parte elétrica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- . Recondicionar e/ou substituir o turbo compressor
- . Recondicionar e/ou substituir amortecedor de vibrações
- . Recondicionar e/ou substituir o compressor de ar
- . Recondicionar e/ou substituir a polia tensora
- . Verificar folga axial do virabrequim
- . Limpeza externa do bloco do motor
- . Checar os termostatos do sistema de arrefecimento
- . Checar, limpar e calibrar os sensores de tempo e velocidade do motor
- . Inspeccionar o motor de arranque

## **VI - GERADOR SÍNCRONO**

- . Checar isolamento elétrico com a carcaça
- . Checar se existe obstrução na ventilação
- . Testes e simulações de funcionamento com e sem carga elétrica
- . Limpeza interna e lubrificação ou substituição dos rolamentos

## **VII - PAINÉIS DE CONTROLE E TRANSFERÊNCIA**

- . Reapertar ou substituir conexões frouxas
- . Limpeza interna e realização de testes de funcionamento
- . Checar disjuntores e contadoras

## **VIII - TESTES DE FUNCIONAMENTO**

### **VERIFICAÇÕES PRELIMINARES:**

- .Aterramento do equipamento
- .Instrumentos de medição
- .Lâmpadas sinalizadoras
- .Fusíveis
- .Conexões de comando e de força
- .Chaves seletoras
- .Estado e caminho dos cabos elétricos
- .Partes quentes

## **IX - TESTES COM CARGA**

Em todas as manutenções preventivas, colocar o grupo em funcionamento, com pelo menos 50% de carga, pelo período mínimo de 15 minutos.

Durante este teste deve-se acompanhar e registrar os seguintes parâmetros:

- .Pressão do óleo
- .Temperatura do bloco e da turbina
- .Frequência





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- .Tensão do gerador
- .Corrente do gerador.

## **X - SIMULAÇÃO DE FALTA DE ENERGIA NA REDE COMERCIAL**

Com o devido agendamento, deve-se acompanhar e registrar os seguintes parâmetros:

- .Verificar o tempo de entrada do grupo gerador
- .Tempo de transferência.

## **XI - SIMULAÇÃO DE RETORNO DE ENERGIA NA REDE COMERCIAL**

Com o devido agendamento, deve-se acompanhar e registrar os seguintes parâmetros:

- .Tempo de transferência/supervisão
- .Tempo de resfriamento.

## **ATIVIDADES COM PERIODICIDADE ANUAL:**

- . Análise de vibrações, analisando-se balanceamento, excentricidade, desalinhamentos e folgas.

## **MANUTENÇÃO CORRETIVA**

A manutenção corretiva consiste na correção de falhas que ocorram eventualmente, observando as boas práticas de manutenção e critérios de conservação definidos por fabricantes, de forma a garantir o perfeito restabelecimento do funcionamento e operacionalidade.

- I - Identificar e corrigir os problemas da não geração de energia;
- II - Corrigir anomalias na transmissão da energia pelos cabos instalados, substituindo-os quando necessário;
- III - Realizar as manutenções necessárias para o perfeito funcionamento do gerador de energia;
- IV - Realizar a manutenção no motor diesel acoplado ao gerador, fazendo as manutenções necessárias para seu perfeito funcionamento;
- V - Corrigir problemas nos disjuntores e contadores, substituindo-os quando necessário;
- VI - Realizar a manutenção de todos os circuitos elétricos instalados, desde a saída da energia na cabine de força até a entrada da energia, passando inclusive pelos no-breaks;
- VII - Substituir os disjuntores, quadros de força, parafusos de fixação, placas de identificação e/ou outros acessórios necessários para a geração e transmissão da energia elétrica da cabine de força até a alimentação.

A manutenção corretiva deverá ser executada por técnico especializado nos equipamentos relacionados no item acima, visando à correção de defeito do equipamento, com substituição de peças e/ou componentes, sem custo à





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATANTE, exceto quando comprovada a negligência desta ou em casos de vandalismo.

A remoção e reinstalação do equipamento somente será realizada, por funcionário da CONTRATADA, após a autorização do(a) servidor(a) designado(a) pela respectiva unidade contemplada com o serviço, devendo o primeiro adotar as seguintes providências:

I - Quando da remoção do(s) equipamento(s), apresentar check-list de acordo com o descrito no item DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, contendo autorização de retirada pelo servidor(a) da unidade contemplada com o serviço, designado(a) para acompanhamento deste.

II - Caso o reparo do(s) equipamento(s) demandar mais de 24h (vinte e quatro horas), imediatamente após esta constatação, deverá a CONTRATADA substituí-lo por outro em bom estado de conservação e compatível com o utilizado;

III - A entrega e reinstalação do(s) equipamento(s) serão realizadas após agendamento como(a) servidor (a) da respectiva unidade contemplada com o serviço, designado(a) para acompanhamento este;

IV - A CONTRATADA deverá reinstalar o(s) equipamento(s) no mesmo local de onde foi retirado, ou onde a CONTRATANTE designar, realizando, após, testes de funcionamento.

No mesmo check-list acima mencionado, contendo a autorização para retirada do(s) equipamento(s), deverá ser consignada a data e hora da entrega, a identificação legível e assinatura do técnico responsável da CONTRATADA, a especificação detalhada dos serviços executados, a quantidade de peça e/ou componente substituído e o aceite do(a) servidor(a) da respectiva unidade contemplada com o serviço, designado(a) para acompanhamento deste, após a constatação do adequado funcionamento do grupo gerador.

## **DA ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:**

Os serviços de manutenção corretiva serão realizados conforme os chamados técnicos realizados pela CONTRATANTE, mediante plantão técnico 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário do dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados. As solicitações serão efetuadas por meio de e-mail, contato telefônico ou outros meios eletrônicos que deverão ser fornecidas pela contratada;

Depois de finalizado o atendimento aos chamados de manutenção corretiva, será elaborado relatório técnico que deverá ser entregue ao fiscal do contrato, devendo constar o horário de chegada do técnico, o horário de encerramento do chamado, a descrição dos serviços realizados e uma listagem das peças, caso tenha ocorrido substituição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

No relatório técnico deverão constar informações das possíveis causas que demandaram a manutenção corretiva e a troca de peças, assim como sugestão de melhorias no Plano de Manutenções Preventivas para evitar que o problema ocorra novamente.

O custo da Manutenção Corretiva está incluso no valor mensal pago à CONTRATADA. Quando for verificado, pelo fiscal do contrato, que o chamado foi aberto devido a negligência e/ou correções nos geradores que poderiam ter sido sanadas durante a Manutenção Preventiva, a Contratada estará sujeita às penalidades elencadas no item HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO.

## **ASSESSORIA TÉCNICA**

Sempre que solicitado, deverá a CONTRATADA:

Auxiliar os técnicos da unidade demandante, na elaboração de planos de consumo de energia;

Auxiliar a equipe de manutenção, seja ela da própria unidade demandante ou de terceiros, a fim de encontrar a melhor configuração dos equipamentos para a perfeita utilização dos recursos elétricos instalados;

Dar apoio técnico necessário a fim de garantir a segurança em todo circuito elétrico.

## **RELATÓRIO TÉCNICO**

A CONTRATADA deverá apresentar relatório de visita técnica, em duas vias ou por meio eletrônico, contendo data e hora do atendimento, identificação do serviço, do técnico responsável pela execução dos serviços, providências adotadas e outras informações pertinentes. Ao término do atendimento deverá ser entregue uma via à unidade demandante, ou liberado no sistema da CONTRATADA para download;

O Relatório será assinado pelo técnico responsável pela execução dos serviços e pelo servidor(a) da unidade contemplada com o serviço, designado para acompanhamento deste.

## **DAS PEÇAS, COMPONENTES OU INSUMOS NÃO CONTEMPLADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

As peças, componentes ou insumos que não estão inclusos na Manutenção Preventiva serão adquiridos a preços praticados no mercado, os quais deverão ser comprovados mediante apresentação de Notas fiscais, emitidas pela empresa contratada em fornecimentos semelhantes a outros órgãos públicos ou terceiros.

Caso não haja emissão de nota fiscal das peças, componentes ou insumos necessários, a empresa poderá mensurar o valor com notas de entradas ou demonstração do custo de fabricação, considerando a margem de contribuição de outros materiais semelhantes, ou margem média de contribuição sob seus produtos, por meio de Custo de Fabricação, Impostos mais a margem de contribuição. A empresa poderá ainda apresentar orçamento de no mínimo mais 2 (duas) empresas distintas com a identificação da empresa que enviar o orçamento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Em se tratando de peças, componentes e insumos de natureza peculiar, cuja comprovação do preço não possa atender os itens citados anteriormente, a CONTRATADA deverá encaminhar planilha de custo ou outro documento que comprove o valor cobrado.

As peças e componentes deverão ser obrigatoriamente novos e originais do fabricante do equipamento/gerador e compatíveis com os modelos dos equipamentos objeto deste termo.

O orçamento das peças deverá ser emitido em formulário próprio da CONTRATADA, assinado pelo responsável técnico, contendo a relação individualizada das peças e componentes ou insumos a serem substituídos e seus respectivos preços, para avaliação e aprovação pelo fiscal do Contrato, devendo ser encaminhado à CONTRATANTE em um prazo máximo de 24 horas, juntamente com os documentos de comprovação de preços constantes nos itens citados anteriormente.

O fiscal do Contrato verificará se o menor valor orçado pela CONTRATADA se encontra dentro daquele praticado pelo mercado para assim, proceder a aprovação.

A Administração reserva-se o direito de efetuar orçamento, toda vez que julgar que o preço ofertado pela CONTRATADA for superior aos praticados no mercado. Caso alguma peça tenha preço superior ao preço médio de três cotações, a CONTRATADA deverá ajustar seu preço ao preço médio de mercado.

As peças e suas quantidades deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do equipamento.

A CONTRATANTE, após apreciação do orçamento, providenciará a respectiva nota de empenho e encaminhará a CONTRATADA, juntamente com a autorização e ordem de serviço para realização da troca, substituição ou reposição.

O pagamento das peças será feito por meio do saldo previsto no Termo de Referência, o qual se trata de estimativa para o custeio de peças de todos os Grupos Motores Geradores e que será utilizado à medida que trocas de peças sejam necessárias e realizadas.

A CONTRATADA terá até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço, para fornecer as peças, componentes ou insumos para substituição ou reposição.

O prazo acima poderá ser estendido até o limite do prazo de entrega do fabricante, mediante justificativa e apresentação de comprovante da solicitação junto à fábrica.

A CONTRATADA deverá apresentar documentos e/ou notas fiscais que comprovem a procedência das peças e componentes destinados à substituição.

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se com a utilização de peças genuínas, bem como a não aplicar materiais de reposição improvisados ou peças adaptadas em substituição às especificadas pelo fabricante.

As peças e componentes substituídos (tanto os utilizados na Manutenção Preventiva quanto os demais) deverão ser apresentados ao fiscal do contrato para análise, ficando a contratada responsável pela sua destinação final (descarte), de acordo com a legislação vigente.

As peças substituídas deverão ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da nota fiscal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Caso seja necessária a retirada do equipamento ou parte dele para o conserto na oficina da CONTRATADA, todas as despesas e riscos no transporte serão de responsabilidade única da mesma.

Quanto às demais peças, que não estão descritas neste Termo de Referência, poderão ser adquiridas conforme etapas e prazos elencados anteriormente neste Termo de Referência.

## **GARANTIA E PRAZOS DE ATENDIMENTO:**

A contratada deve garantir que todas as peças, componentes ou insumos a serem repostos no âmbito do presente contrato sejam novos e originais, assegurando o perfeito funcionamento dos equipamentos e a garantia dos fabricantes;

Para resolução dos problemas constatados em manutenção preventiva e atendimento dos chamados de manutenção corretiva abertos perante a CONTRATADA, os prazos serão os seguintes:

Tempo de atendimento de chamados de manutenção corretiva emergenciais: até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da abertura do chamado.

II - Resolução do problema: 48 (quarenta e oito) horas úteis, para manutenção corretiva;

Resolução do problema: 07 (sete) dias para manutenção preventiva;

Retirada do equipamento: 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação respectiva unidade contemplada nos serviços;

Reinstalação: até 72 (setenta e duas) horas.

Os prazos a que tratam os incisos anteriores poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificado por escrito pela CONTRATADA, mediante aceitação da respectiva unidade.

Caso a solução do problema demande tempo superior aos limites ora estipulados, a CONTRATADA deverá providenciar meios que supram as necessidades de energia para os locais onde se encontra instalado o gerador, a suas expensas, para que não haja prejuízo ao serviço e seus usuários, inclusive, sendo o caso, com a substituição temporária do gerador, por outro de igual capacidade;

Define-se como tempo de resolução o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela respectiva unidade contemplada nos serviços e o horário do término da solução, desde que o equipamento tenha ficado em condições normais de operação.

Os prazos para início de atendimento e para conclusão dos serviços são os mesmos parafinais de semanas e feriados, visto que os equipamentos objeto das manutenções são de vital importância para o funcionamento dos locais onde se encontram instalados.

## **2 - Item 2 – Peças**

Peças diversas para manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Contrato/Prestação de serviços + Aquisição de materiais de consumo

## DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços e as entregas serão realizadas integralmente no local onde se encontra instalado o grupo Gerador Diesel Trifásico marca GENERAC, modelo FWY145, 180kva/60hz, instalado no PA/Posto da Vila Oliveira - Rolândia- PR, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

A documentação técnica específica será:

- a) Certidão de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- b) Certidão de Regularidade do responsável técnico da empresa, Engenheiro Eletricista, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- c) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tem plena capacidade técnica, operacional e administrativa para executar os serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

## DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

### ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

| Macroprocesso               | Objeto de Auditoria (processos) | Riscos Associados (Código) | Σ Nível dos Riscos Associados | Possíveis soluções para Mitigar Riscos                                      |
|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Atraso no processo licitatório  | 1                          | 40                            | Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique |

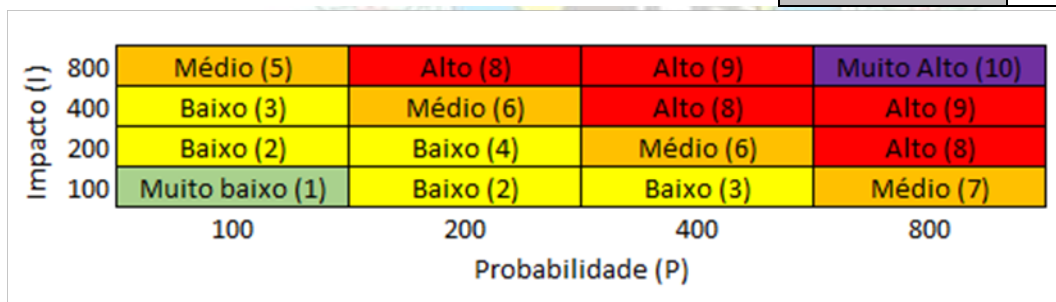




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                                  |                                               |   |           |                                                                                                                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|---|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO      | Processo licitatório deserto                  | 2 | 40        | Descobrir as falhas que levaram a licitação deserta                                                                                     |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Contratada se recusar a assinar o contrato    | 3 | 40        | Verificar situações que possam ensejar a inexecutabilidade contratual e/ou convocar a próxima colocada no certame                       |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Incapacidade da empresa vencedora em executar | 4 | 40        | Convocar a próxima colocada no certame                                                                                                  |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Fornecimento de materiais sem qualidade       | 5 | 10        | Acionar a contratada para a solução do problema e / ou aplicar as sanções previstas em contrato em caso de descumprimento das garantias |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Atraso na conclusão da contratação            | 6 | 25        | Realocar força de trabalho para priorização do processo                                                                                 |
| Nível de Risco Processual:       |                                               |   | 195       | Risco Baixo                                                                                                                             |
|                                  |                                               |   | Situação: | <b>REALIZAR PROCESSO</b>                                                                                                                |



## a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o servidor Fábio Martins, matrícula nº 3779882 e a fiscal suplente Patrícia Elaine Agaci, matrícula nº 3775003.

Ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

## DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

| Lote | Item | Unid.  | Quantidade/ANO | Discriminação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo total |
|------|------|--------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1    | 1    | MENSAL | 12             | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, para o grupo Gerador Diesel Trifásico marca <b>GENERAC</b> , modelo FWY145, 180kva/60hz, instalado no PA/Posto da Vila Oliveira - Rolândia- PR | R\$ 2.658,21          | R\$ 31.898,52      |
|      | 2    | UNID   | 1              | Peças diversas para manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 17.600,00         |                    |
|      |      |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Total R\$             | 49.498,52          |

Prazo de entrega/execução: 7 (sete) dias corridos, contados da autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 3 (três) meses ou superior em conformidade com a periodicidade determinada pelo fabricante.

Não existem processos de padronização para esse lote, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

## **DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:**

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- Quatro orçamentos de fornecedores, baseado no descritivo do termo de referência, no período de Março/2026;
- Um orçamento de Ata de outros Municípios, em Junho/2026, extraído do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

## **DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:**

Diante das peculiaridades do objeto licitado e da diversidade dos valores apresentados, a mediana se revela como critério mais adequado para garantir a lisura, transparência e eficiência do certame, pois diminui o risco de distorções provocadas por propostas fora da realidade de mercado, evita a possibilidade de preços inexequíveis e promove maior equilíbrio e coerência na definição do valor de referência.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

## DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em grupo gerador diesel. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da saúde dos usuários, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública, como capacitação de operadores, manutenção preventiva e gestão dos insumos necessários.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da contratação. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a contratação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

| Desdobramento.                                              | Dot.Orçamentária                                                                                                                   | Fontes:   | Órgão                              | Unidade                       |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|-------------------------------|
| 10.302.0009.2.127.000<br>- Manutenção do Pronto Atendimento | 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 9613 e<br>3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA JURÍDICA - 9638 | 303 e 000 | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 01 - Fundo Municipal de Saúde |

## VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

## **CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Fábio Martins, Diretor de Urgência e Emergência, matrícula, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

## **DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO:**

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

\*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

## **DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:**

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 10/07/2026.
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 24/07/2026.
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 30/07/2026.

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 17 de Junho do ano de 2026.

Equipe técnica:

---

FÁBIO MARTINS

Diretor de Urgência e Emergência

AUTORIZO:

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG  
Secretária Municipal de Saúde

AILTON APARECIDO MAISTRO  
Prefeito Municipal

